ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 566 - Fone/Fax 652-1780

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA

O Vereador GILBERTO FÉLIX DA SILVA, abaixo firmado, vem na forma regimental, apresentar o seguinte,

- **INDICAÇÃO N.º 244**

CONSIDERANDO que o FUNDEF repassa uma verba considerável para o Município;
CONSIDERANDO que há sete anos os Servidores Públicos Municipais não ganham aumento de salário;
CONSIDERANDO que no Projeto de Lei enviado a esta câmara o índice de reposição salarial proposto pelo Executivo fica muito abaixo da expectativa do funcionalismo.

INDICA

- Que o Executivo Municipal dê um abono salarial ao magistério público municipal de no mínimo R$ 100,00 pelo prazo mínimo de três meses;
- Que o Executivo Municipal estude a possibilidade de dar para os servidores também um abono salarial.

Sala das Sessões, 10 ~~de abril~~ 17 de abril de 2002.

Ver. GIBERTO FÉLIX DA SILVA
PTB

Scanned with CamScanner